**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Renata da Silva Dias ”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título deEmérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Renata da Silva Dias”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 13 de dezembro de 2017**

**-----------------------------**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**

**Justificativa:**

Renata da Silva Dias, moradora e síndica do condomínio Arueira vem desempenhando importantes ações como lider comunitária no Residencial Jardim Carandá.

**S/S., de de**

**Vereador**